



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAIBI**

**CHAMADA PÚBLICA N. 10/2024  
EDITAL 01 - ABERTURA**

O Município de Caibi, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDER PICOLI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** aos interessados a presente **CHAMADA PÚBLICA**, de caráter e medida excepcionalíssimos, para contratação de pessoal em caráter temporário, nos termos da Lei Municipal n. 2.403/2014, de 18 de novembro de 2024.

**1. DOS CARGOS**

1.1. A vaga disponível para inscrição, inclusive para cadastro reserva, é a seguintes:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
Professor de Artes	01 + CR	Diploma de Licenciatura em Artes	20 horas	R\$ 2.393,20

1.2. As atribuições do cargo estão previstas no anexo I deste Edital.

1.3. A vaga disponível será para preenchimento da carga horária nas oficinas que serão ofertadas com a implementação do Programa Escola em Tempo Integral, **em turno vespertino e matutino**, com horários de trabalho a definir.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. **As inscrições serão realizadas no dia 24/04/2024, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min, na sala do Setor de Recursos Humanos**, localizada junto ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Caibi – Rua dos Imigrantes, n. 499, Centro de Caibi/SC, em formulário próprio.

2.2. A inscrição na presente Chamada Pública implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3. Será permitida a inscrição de candidatos não habilitados, desde possuam formação de Licenciatura em Pedagogia.

2.4. Não será permitida a inscrição por procuração.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. No ato da inscrição, o candidato habilitado deverá apresentar cópia (xerox) dos seguintes documentos:



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAIBI

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Diploma da habilitação específica para o cargo;
- c) Diploma de pós-graduação na área específica do cargo que pretende se inscrever, se houver;
- d) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação específica do cargo no Magistério, se houver;
- e) Certificado de cursos de capacitação na área de atuação específica, realizados nos anos de 2021, 2022 e 2023, se houver.

**3.2.** Para inscrição de candidato não habilitado, será exigido a cópia (xerox) dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Diploma de licenciatura em pedagogia;
- c) Diploma de pós-graduação na área da educação, se houver;
- d) Comprovante de tempo de serviço no Magistério, se houver.

**3.3.** Deverão ser entregues no ato da inscrição as cópias dos documentos solicitados, acompanhados dos originais para conferência e autenticação, com retenção das cópias.

**3.4.** A providência das cópias dos documentos é de responsabilidade do candidato.

**3.5.** Períodos de estágio não serão considerados para fins de tempo de serviço.

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** Serão observados os seguintes critérios para classificação e desempate dos candidatos habilitados:

- a) Maior titulação na área de atuação específica do cargo;
- b) Maior tempo de serviço na área de atuação;
- c) Maior idade.

**4.2.** Classificados os candidatos habilitados, a classificação dos candidatos não habilitados se dará pelos seguintes critérios de desempate:

- a) Maior titulação na área de Pedagogia;
- b) Maior tempo de serviço na área de Pedagogia;
- c) Maior idade.

**4.3.** Os títulos, tempo de serviço, e horas de capacitação, serão relacionados no formulário de inscrição com assinatura do candidato e do responsável pela inscrição.

**4.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, com suporte dos setores competentes.

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAIBI**

- 5.1. O resultado será homologado e publicado até às 11h00min do dia 25/04/2024, no site do Município de Caibi, nas redes sociais oficiais do Município, e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. O chamamento/convocação se dará por telefone/WhatsApp, conforme o número de contato cadastrado no ato da inscrição pelo candidato, **ou** através de Edital de Escolha de Vaga, a ser divulgado no site do Município de Caibi, nas redes sociais oficiais do Município, e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.
- 6.2. Os documentos necessários para admissão serão solicitados em pelo Setor de Recursos Humanos, e deverão ser entregues no prazo de até 24 (vinte e quatros) horas após a solicitação.
- 6.3. O exame admissional será agendado pelo Setor de Recursos Humanos e comunicado ao candidato, sendo que a aptidão física e mental é requisito para ingresso no cargo.
- 6.4. A não observância dos prazos, a inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades na documentação, mesmo que posterior, eliminará o candidato.
- 6.5. A presente Chamada Pública possui validade apenas para o ano de 2024.

Caibi/SC, 22 de abril de 2024.

EDER PICOLI  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CAIBI**

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Organizar planejamento para ministrar as aulas;
- Ministrar aulas de pintura e desenho semanalmente no Ginásio do CINE ou em outros espaços educativos definidos pela Secretaria de Educação;
- Ministrar aulas de pintura e desenho que promovam o desenvolvimento criativo, possibilitando que o aluno descubra um mundo cheio de cores, linhas, formas e sentimentos, estimula a comunicação, a sensibilidade e aumenta a capacidade de concentração e expressão dos alunos.
- Realizar exposição das atividades na escola e espaços públicos;
- Ministrar aulas de dança que promovam o desenvolvimento da expressão/linguagem corporal e gestual, atenção, concentração, memória, ritmo, coordenação motora, criatividade, socialização, autoconfiança, autoestima, trabalho em equipe, desinibição e diversas outras competências socioemocionais desenvolvidas através da Arte;
- Realizar ensaios com os participantes do Grupo de Dança do Departamento de Cultura para realização de espetáculos culturais e outras apresentações;
- Preparar os alunos para as apresentações do evento do Doce Natal de Caibi, que juntamente com outros profissionais.